CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 75 /2025

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que o vale-alimentação dos servidores públicos municipais seja pago durante as férias e licenças.

Além disso, indico que seja revista a tarifa do vale-alimentação de 20% para 8%, assim como nos municípios São Vicente do Sul, Cacequi e Santiago.

Essas alterações servirão especialmente pera a valorização do Servidor Público Municipal, garantindo melhores condições de trabalho, remuneração justa e reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade.

Ademais, a implementação dessas ações visa fortalecer a motivação dos servidores, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população e promover um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.

São Francisco de Assis, 29 de abril de 2025.

Cordialmente,

Ver.ª Kassineida Paz
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 30 / 04 / 2025
Nº 1561 5 H 11:15
Servidor

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C